EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS

2ª edição

American Glass Products do Brasil Ltda – 5ª RM – 5º GAC/AP

17/10/2017

SUMÁRIO

1. OBJETIVO 2

2. LOGIN NO PORTAL 3

3. CRIAÇÃO DO DOSSIÊ 4

4. REGISTRO DE EXPORTAÇÃO 6

5. CONSULTA DO DOSSIÊ 11

6. VINCULAÇÃO DO RE AO DOSSIÊ 12

7. GERAÇÃO DAS GRUS 13

8. ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS 14

9. ENVIO DE MENSAGEM ELETRÔNICA 17

10. ACOMPANHAMENTO DE DEFERIMENTO 18

ANEXO I – EXTRATO DO RE 19

ANEXO II – LISTA DE E-MAILS DA 1ª À 7ª RM 21

1. OBJETIVO

O objetivo deste manual é orientar os exportadores de Produtos Controlados pelo Exército (PCE) na execução dos procedimentos para a autorização de exportação. Assim, é abordado o passo a passo desde o acesso ao PORTAL ÚNICO Siscomex, emissão das Guias de Recolhimento da União, emissão do RE com destaque para os dados analisados pelo DFPC e/ou SFPC até o acompanhamento do deferimento.

2. LOGIN NO PORTAL

Com o certificado digital conectado a sua máquina, acesse o PORTAL ÚNICO Siscomex www.portalunico.siscomex.gov.br e faça login como Importador/Exportador/Despachante. Clique em ‘’Acessar com Certificado Digital’’ eselecione o módulo de exportação.

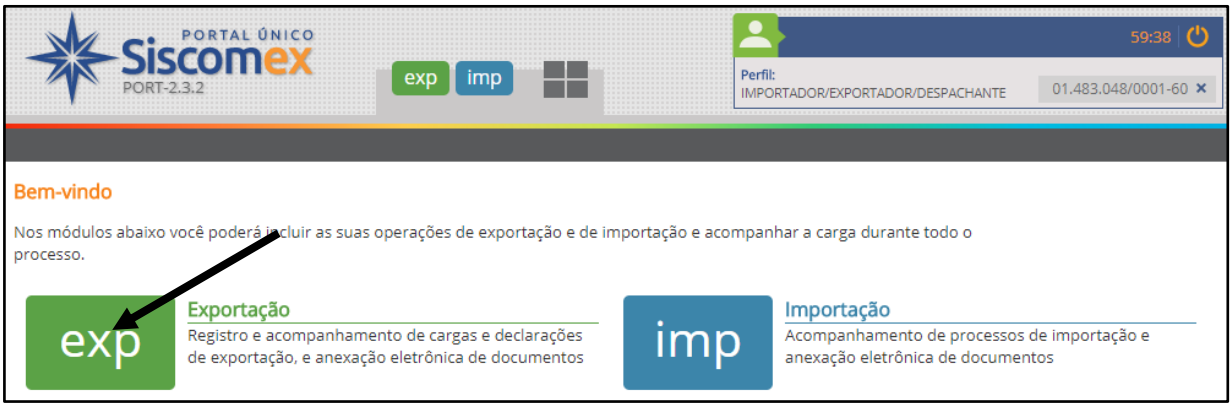

3. CRIAÇÃO DO DOSSIÊ

Para anexar um processo de autorização de exportação de PCE, você deve criar um **Dossiê** no Portal Visão Integrada. Clique em ‘’”Anexação de Documentos”→ ‘’Anexar documento’’ → ‘’Anexar a novo dossiê’’.

No campo ‘’Tipo’’ selecione a opção ‘’Dossiê de Exportação’’. No campo ‘’Descrição’’ escreva o nome que queira dar ao processo para seu melhor controle. Em seguida, clique em ‘’Criar’’.

Uma tela aparecerá mostrando o número do dossiê criado. Este número deverá ser utilizado no campo de observações do seu RE. Também servirá de referência para posteriores consultas ou anexação de documentos.

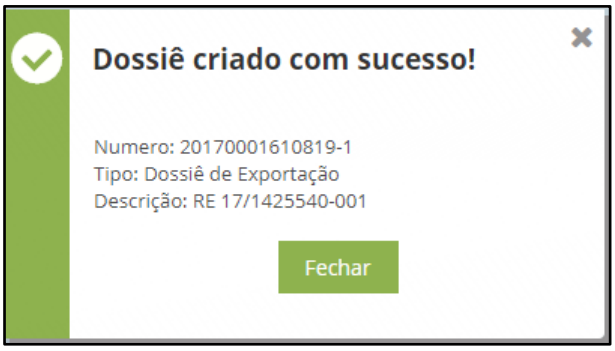

4. REGISTRO DE EXPORTAÇÃO

O Registro de Exportação (RE) é o conjunto de informações de natureza comercial, financeira, cambial e fiscal que caracteriza a operação de exportação de uma mercadoria e define o seu enquadramento. (art. 184 da Portaria Secex nº 23, de 2011). Em situações tratadas na Instrução Normativa SRF 611/06, desde que não sujeitas a controle específico de órgãos anuentes, o exportador poderá optar pelo registro de Declaração Simplificada de Exportação (DSE), prescindindo do registro do RE. No caso de Produtos Controlados pelo Exército (PCE), existe a obrigatoriedade de registrar RE em função do controle administrativo da exportação e da importação que a lei delega ao Exército. O órgão responsável por autorizar as exportações de PCE são as Regiões Militares de vinculação do Exportador, por intermédio de seus Serviços de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC).

O RE pode ser alterado em qualquer momento antes de se iniciar o procedimento do despacho aduaneiro (registro da Declaração de Exportação). Entretanto, qualquer alteração submeterá o RE a nova análise, a qual poderá implicar em novas anuências. O RE também poderá ser alterado após sua averbação. Neste caso, o exportador pode solicitar a alteração e aguardar a decisão dos órgãos envolvidos. As Figuras 1 a 7 descrevem brevemente as informações contidas no RE. Verifica-se na Figura 5 o campo onde devem constar o número do dossiê criado e o Título de Registro da empresa exportadora.

Figura 1 - Espaço do RE destinado a informações comerciais

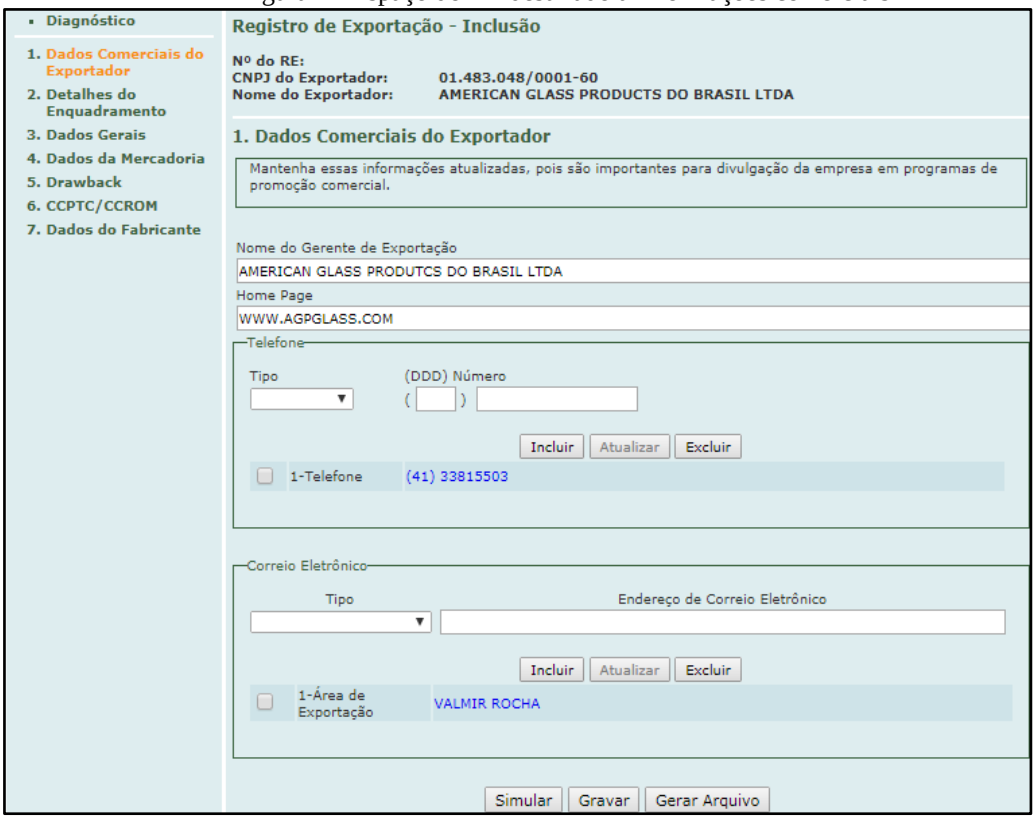

Figura 2 - Informações de enquadramento do processo

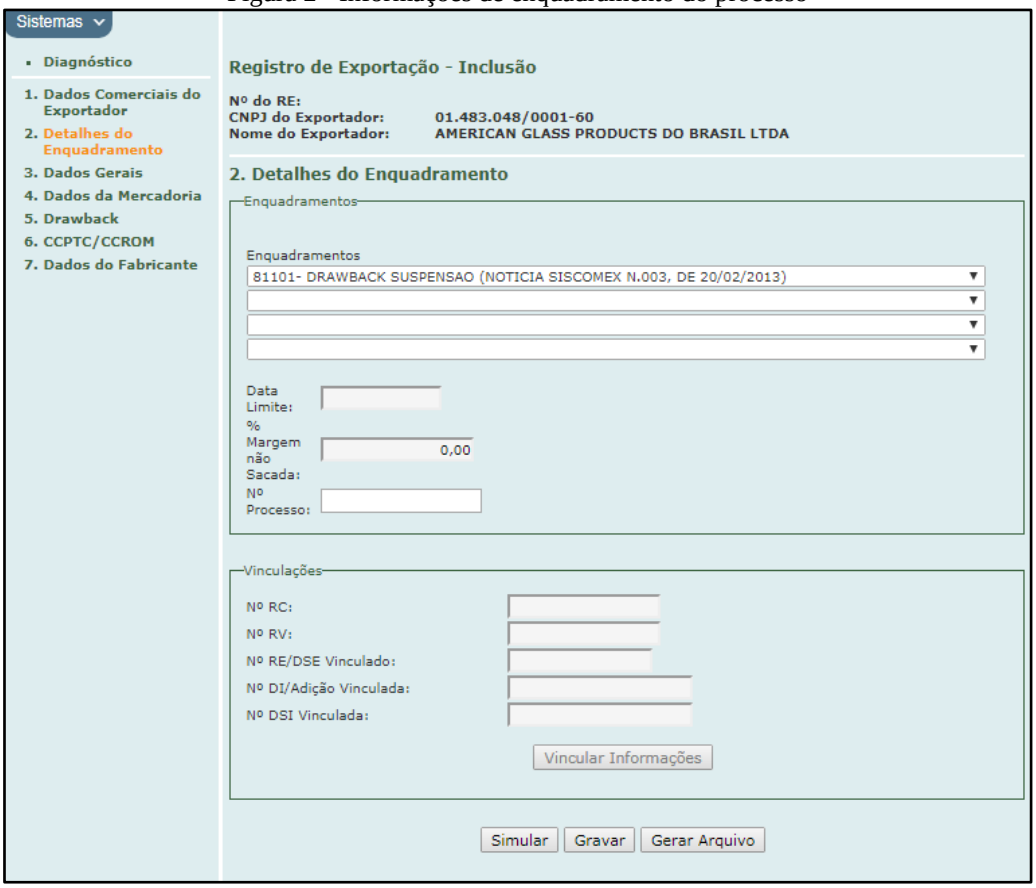

Figura 3 - Dados do importador e da operação

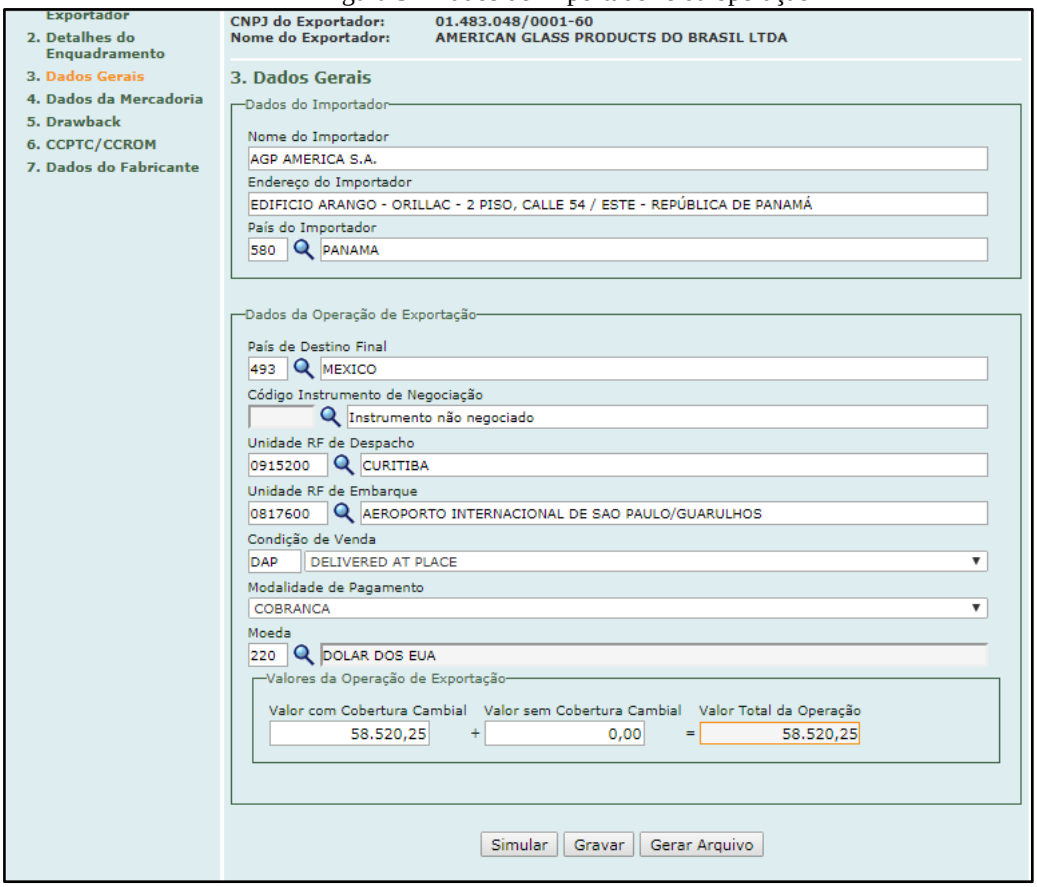

Figura 4 - Dados da mercadoria

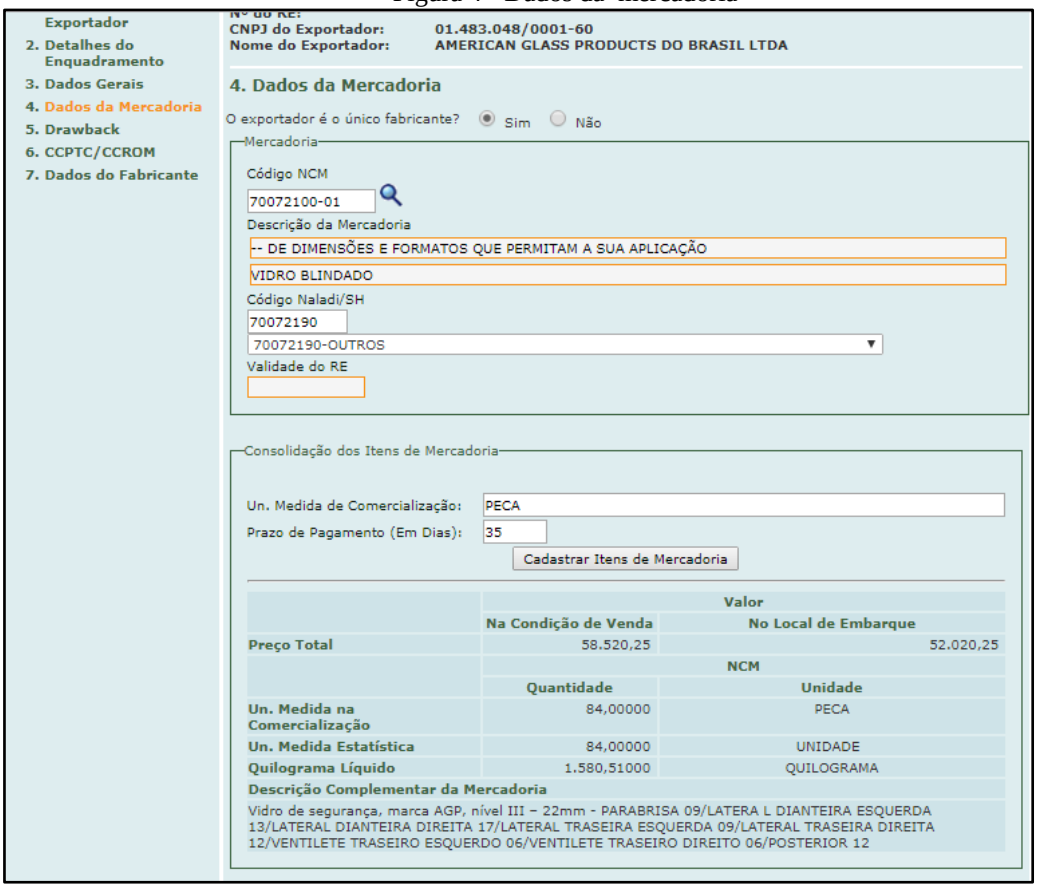

Figura 5 - Informação de dossiê e TR

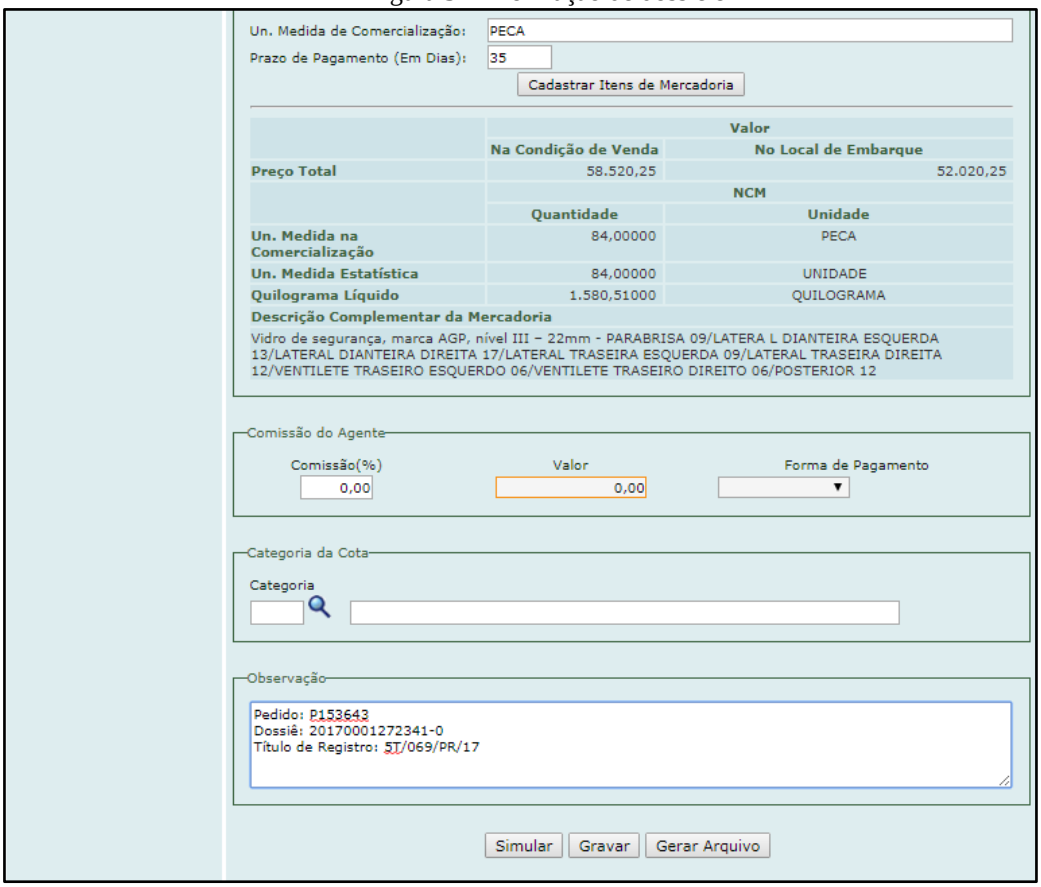

Figura 6 - Quantidade comercializada

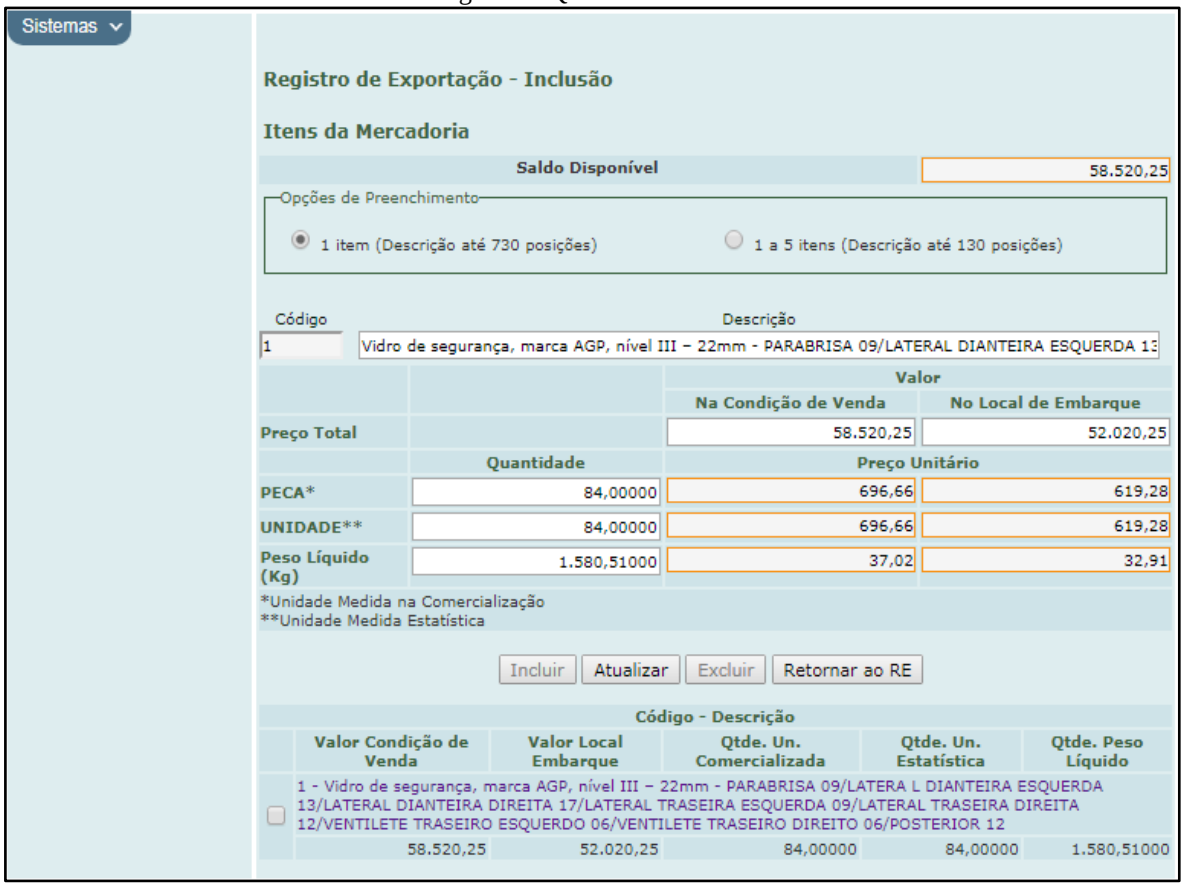

Figura 7 - Informações do drawback

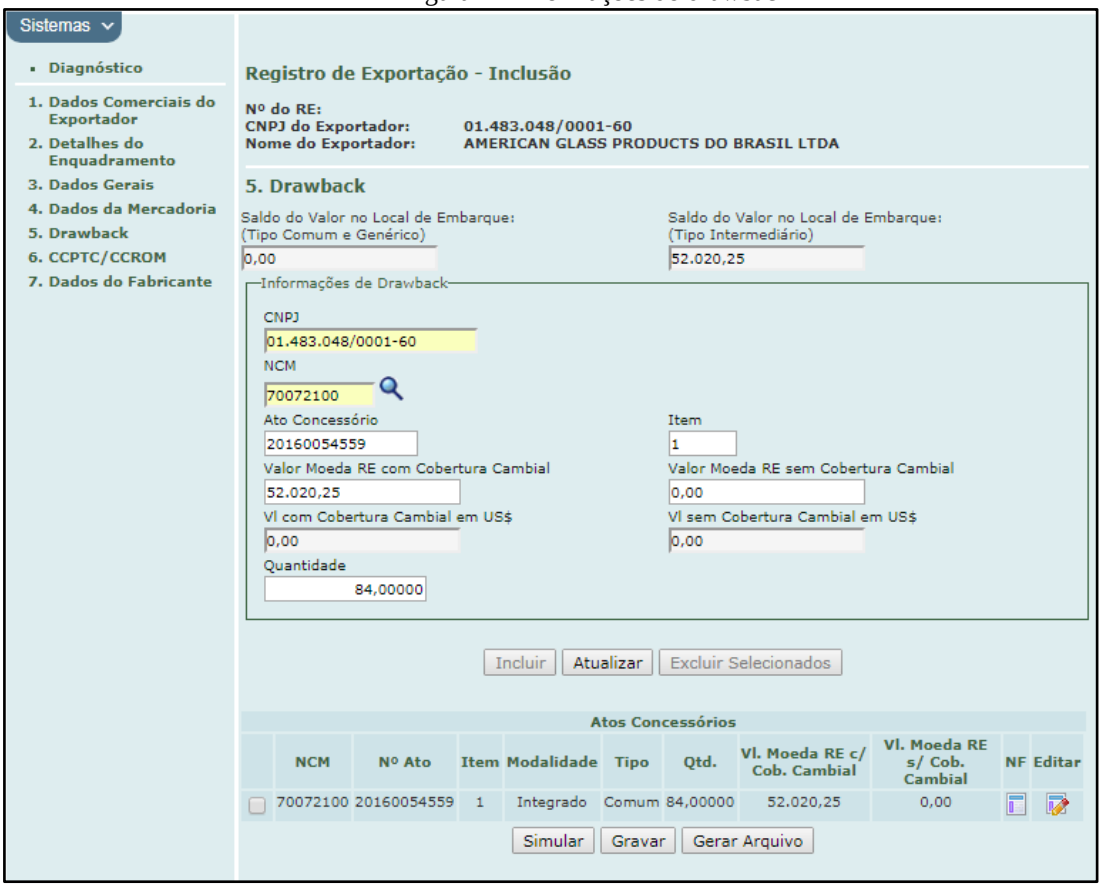

5. CONSULTA DO DOSSIÊ

Após criação do dossiê, ele poderá ser consultado por meio da tela a seguir. Acesse o menu “Anexação de Documentos”. Digite o “Número do dossiê” que você criou anteriormente e clique em “Consultar”.

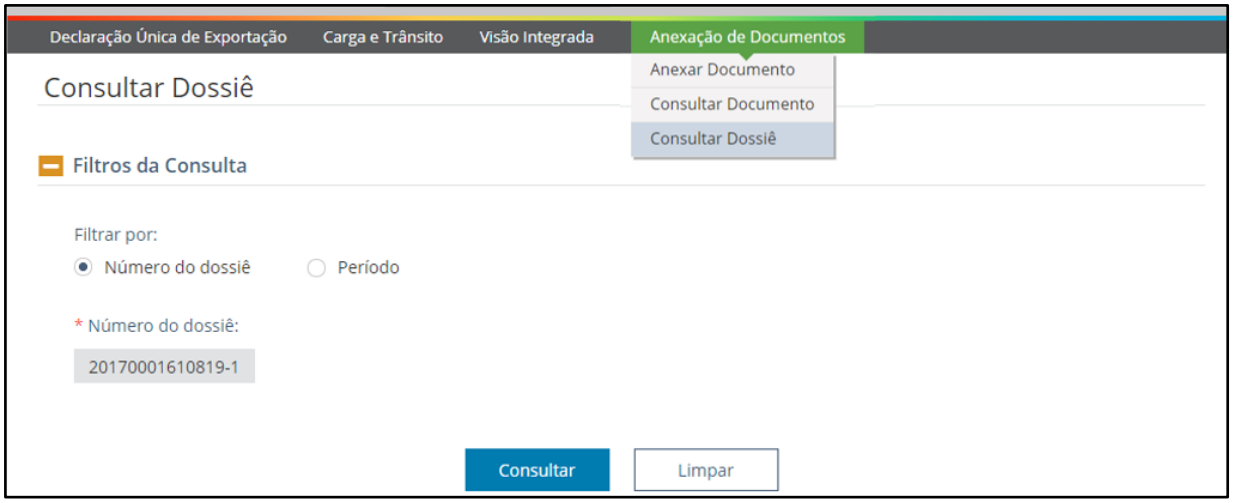

6. VINCULAÇÃO DO RE AO DOSSIÊ

Após criação do dossiê, é necessário vincular o número do RE a este. Para isso, acesse a opção ‘’Consultar/Vincular Operações’’.

Selecione o tipo de operação (RE) e digite o número do RE no campo ‘’Número da Operação’’ e em seguida clique em ‘’Vincular’’. IMPORTANTE: Todos os anexos do RE devem ser vinculados ao Dossiê.

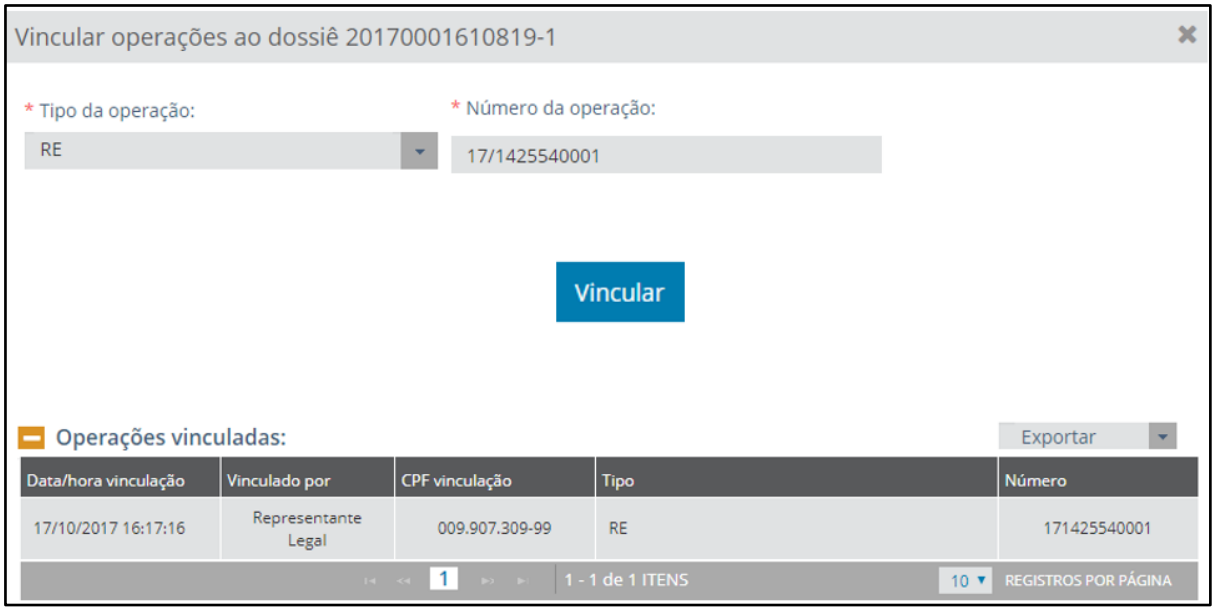

7. GERAÇÃO DAS GRUS

Acesse o site http://www.tesouro.fazenda.gov.br/gru e selecione a opção “Impressão de GRU”. Na tela seguinte, preencha conforme imagem.

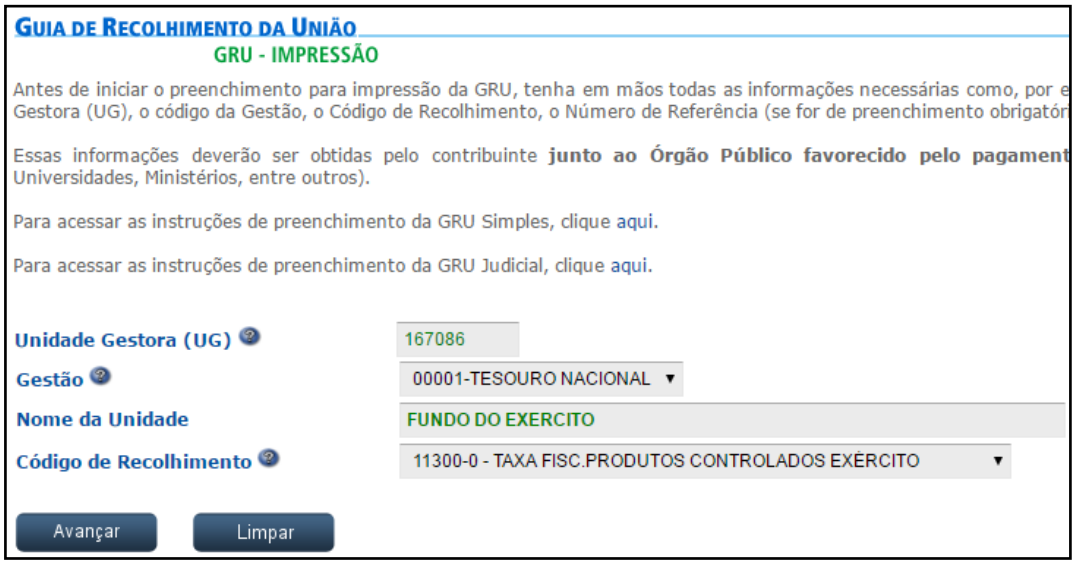

Ao avançar, preencher os campos de acordo com os exemplos. O número do RE deverá ser informado no campo ‘’Número de Referência’’. São gerados dois GRUs, um para cobrir a taxa de desembaraço (R$ 250,00) e a outra para cobrir a taxa de deferimento do RE (R$ 60,00).

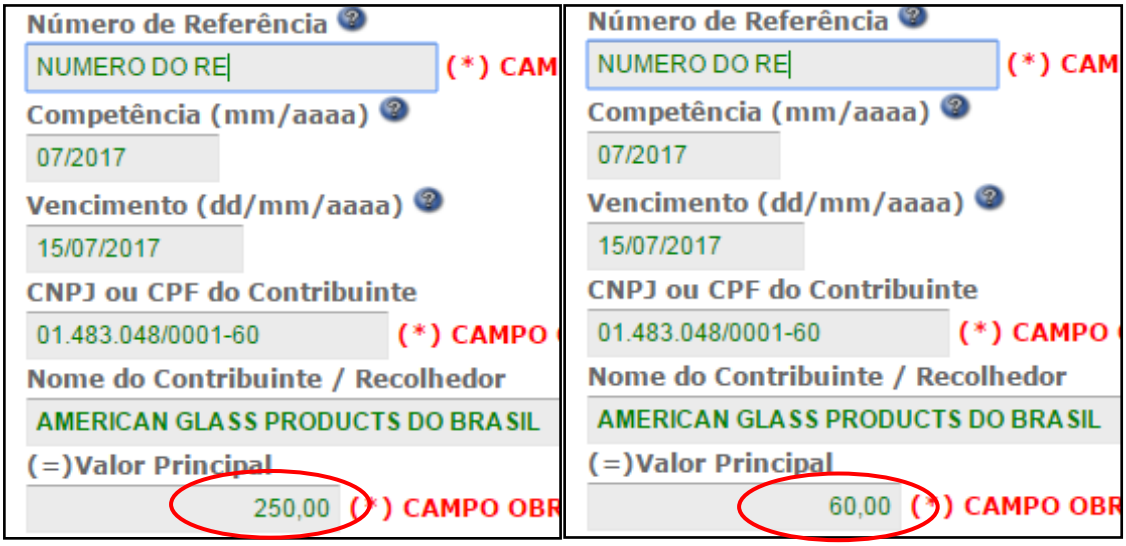

8. ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

Para seguir com a anexação de documentos, clicar na opção “Anexar documentos...”, dentro do dossiê.

Os documentos requeridos para o pedido de vistoria são:

- Fatura Comercial/Nota Fiscal;
- Romaneio de embarque (*packinglist*);
- Comprovantes de pagamento das duas Guias de Recolhimento da União (GRU);
- Licença de Importação, Certificado de Usuário Final ou Carta Diplomática;

Não é necessário anexar o RE ao dossiê. Cada documento requerido para o pedido de vistoria deve ser anexado separadamente. Para isso, selecione na lista o tipo de documento e o nomeie no campo ‘’Palavra-Chave’’ de acordo com o procedimento interno da empresa exportadora.

Dentre os órgãos que podem ter acesso ao documento, selecione ‘’DFPC – DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS-COMANDO DO EXÉRCITO’’. Em seguida, clique em “Adicionar”. Esse procedimento deve ser realizado para cada documento.

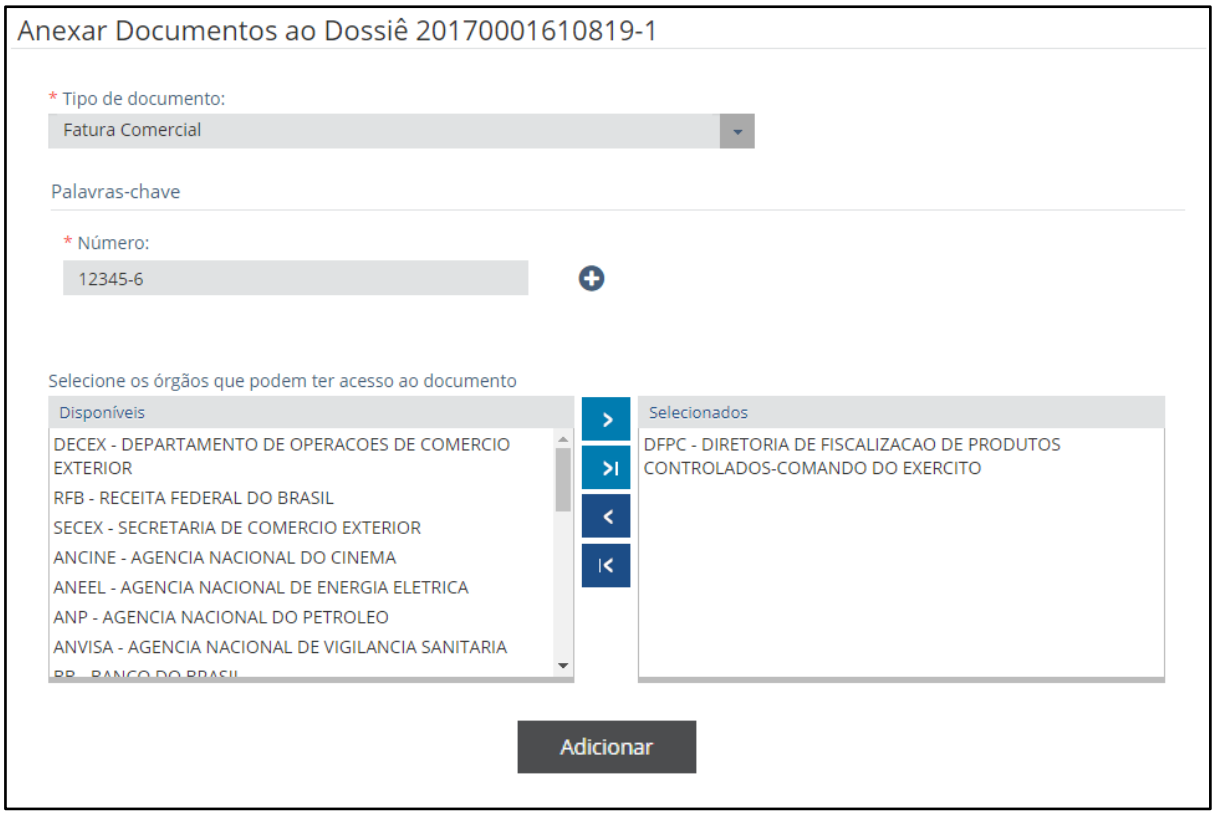

Após a inclusão, o portal irá habilitar um *link* para o *download* do documento.

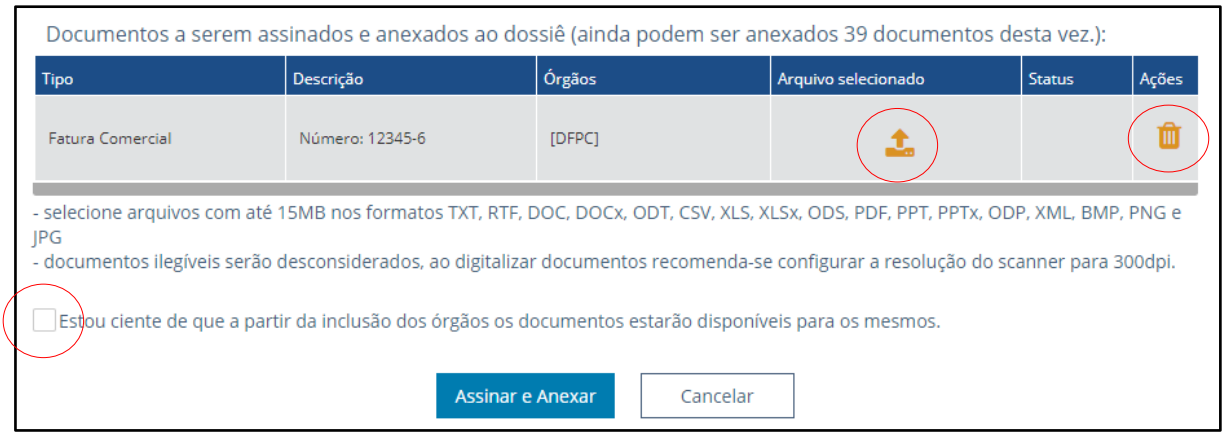

Caso tenha carregado o arquivo errado, é possível eliminá-lo e carregar novamente **antes da assinatura digital.**

Após incluir a documentação, o status aparecerá como ‘’Incluído’’. Confirme que está ciente de que a partir da anexação os documentos estarão disponíveis para o órgão selecionado. Clique em ‘’Assinar e anexar’’. Neste momento você deve digitar sua senha do certificado digital para assinar os documentos anexados.

Após assinar os documentos, os mesmos aparecerão em uma listagem de ‘’Documentos anexados’’. Os documentos anexados precisam estar **inteiros, legíveis** e também **disponíveis** caso sejam solicitados pelo exército.

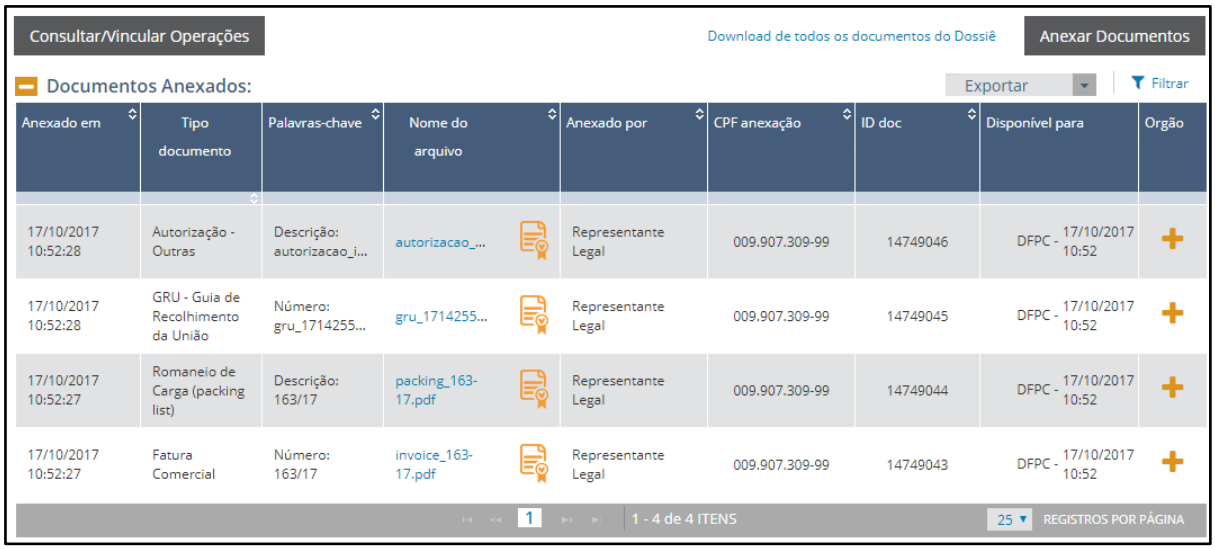

9. ENVIO DE MENSAGEM ELETRÔNICA

Após efetuar todo o procedimento, a empresa deve se reportar via e-mail ao seu SFPC de vinculação para solicitar a anuência do RE. Neste e-mail deverão constar:

- No assunto
  - Nome da empresa
  - Número do RE
- No corpo
  - Número de Dossiê
  - Número do RE

Não há necessidade de anexar documentos a este e-mail.

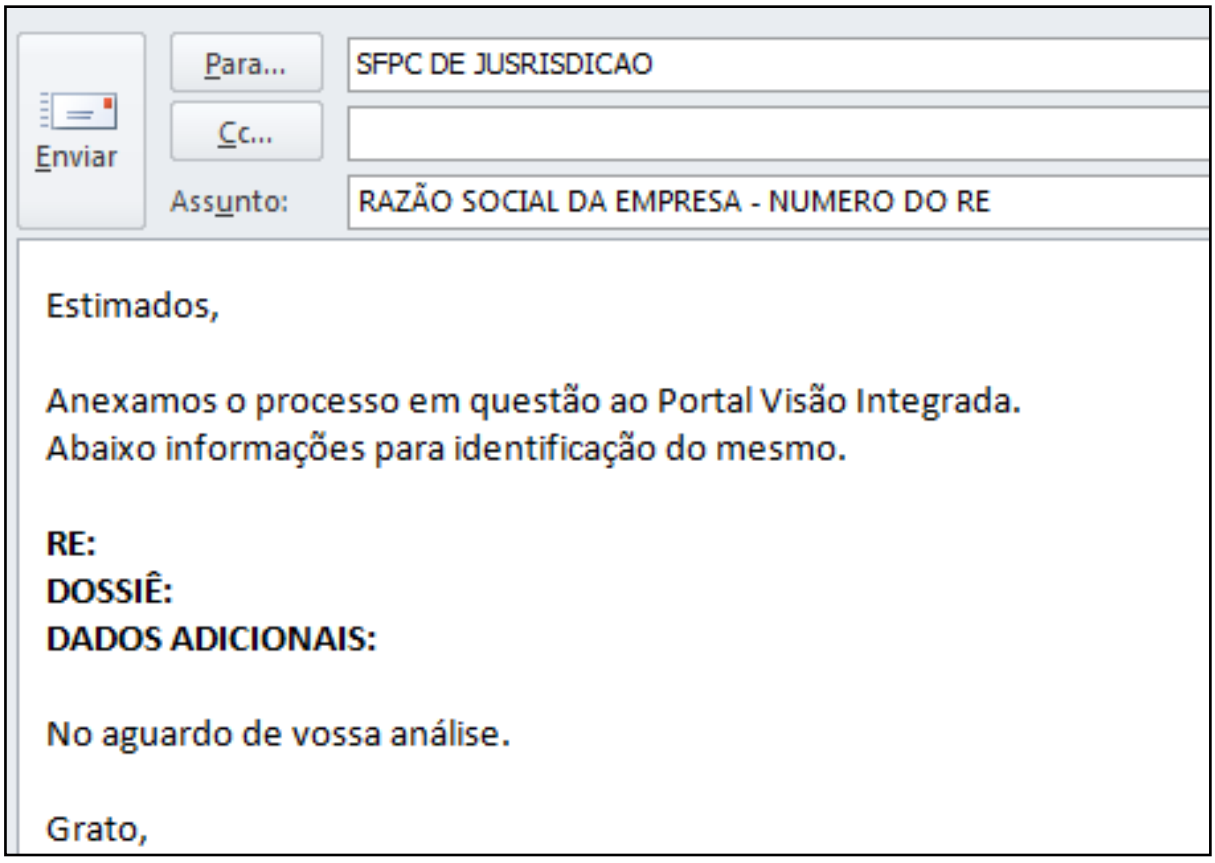

10. ACOMPANHAMENTO DE DEFERIMENTO

O acompanhamento do deferimento do RE deve ser feito pelo PORTAL ÚNICO Siscomex, que é o local onde serão informadas as exigências – se existentes –, o agendamento de vistoria e o deferimento. No menu “Visão Integrada”, acesse “Consultar RE” para realizar a consulta.

Caso o RE entre em exigência, após saná-la, é necessário enviar um e-mail ao SFPC solicitando nova análise. A alteração no RE após seu deferimento fará com que ele volte para o status de pendente. Caso o ajuste se dê na quantidade ou descrição, deverá iniciar-se novamente o processo, ou seja, anexando novamente todos os documentos. Caso contrário, após a alteração, será necessário apenas solicitar novo deferimento ao SFPC via e-mail. IMPORTANTE: Não há necessidade de pagamento de uma nova GRU, desde que se trate do mesmo RE.

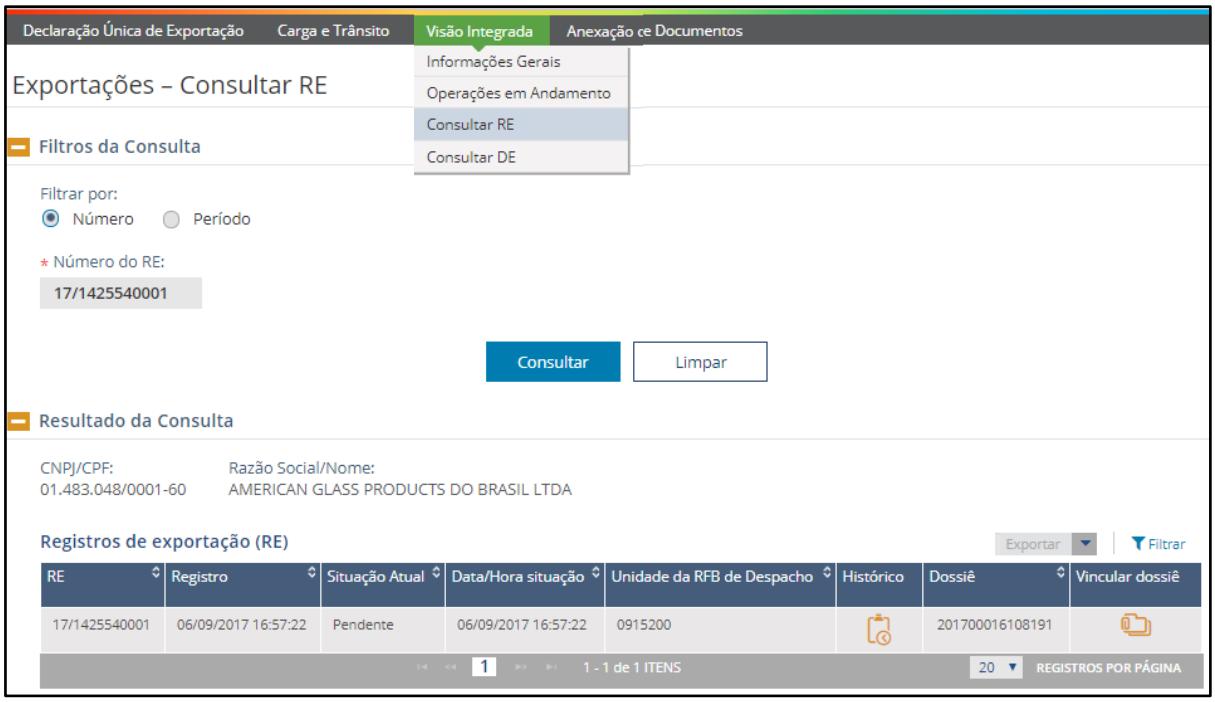

ANEXO I – EXTRATO DO RE

Exportação Web
Resumo do Extrato de Registro de Exportação

Siscomex
Secretaria de Comércio Exterior

REGISTRO DE EXPORTAÇÃO
* Número RE: 17/1015850-001
* CNPJ.....: 01.483.048/0001-60
* Nome.....: AMERICAN GLASS PRODUCTS DO BRASIL LTDA
* Situação.: Pendente
* Data de Registro....: 30/06/2017 - 14:30:25
* Data de Atualização.: 30/06/2017 - 14:30:25

DADOS DOS ENQUADRAMENTOS
81101 - DRAWBACK SUSPENSAO (NOTICIA SISCOMEX N.003, DE 20/02/2013)
* Número RC.....: * Numero RV.....:
* Número DI/Adição..: * RE Vinculado.....:
* Número DSI.....:
* Data Limite.....: * Nr. Processo.....:
* Margem Não Sacada (%): 0,00

IMPORTADOR
* Nome:
* End.:
* País:

DADOS DA OPERAÇÃO DE EXPORTAÇÃO
* País de Destino Final: [illegible]
* Instrumento de Negociação:
* Unidade RF de Despacho: 0915200 - CURITIBA
* Unidade RF de Embarque: 0817600 - AEROPORTO INTERNACIONAL DE SAO PAULO/GUARULHOS
* Condição de Venda: DAP - DELIVERED AT PLACE
* Modalidade de Pagamento: 3 - COBRANCA
* Moeda: 220 - DOLAR DOS EUA

VALORES DA OPERAÇÃO DE EXPORTAÇÃO

Valor com Cobertura Cambial	Valor sem Cobertura Cambial
58.520,25	0,00

Valor Total da Operação
58.520,25

DADOS DA MERCADORIA
* NCM...: 70072100-01 - VIDRO BLINDADO
* Naladi: 70072190 - OUTROS
* Data de Validade do Embarque:
* Prazo de Pagamento (Em Dias): 35
* Itens:
- Vidro de segurança, marca AGP, nível III 22mm - PARABRISA 09/LATERAL DIANTEIRA ESQUERDA 13/LATERAL DIAN
TEIRA DIREITA 17/LATERAL TRASEIRA ESQUERDA 09/LATERAL TRASEIRA DIREITA 12/VENTILETE TRASEIRO ESQUERDO 06/VENT
ILETE TRASEIRO DIREITO 06/POSTERIOR 12
* Valores Consolidados dos Itens:
  - Valor Total na Condição de Venda: 58.520,25
  - Valor Total no Local de Embarque: 52.020,25
  - Quantidade Un.Comercialização: 84,00000 PECA
  - Quantidade Un.Estatistica....: 84,00000 UNIDADE
  - Quantidade Quilograma Líquido: 1.580,51000 QUILOGRAMA

COMISSÃO DO AGENTE: 0.00% Valor: 0,00 Forma:

CCPTC/CCROM
* A mercadoria é amparada por CCPTC ? Não
* A mercadoria foi produzida no Brasil utilizando insumos estrangeiros amparados por CCPTC ? Não
* A mercadoria é amparada por CCROM ? Não
* Código CCPTC NCM(Sub Item) Und.Medida Otd. Und.Medida

DRAWBACK

* CNPJ	NCM	Ato Concessório	Item	Mod.	Tipo	Valor com Quantidade	Valor Sem Cobert.Cambial	Qtd Cobert.Cambial
-								

OBSERVAÇÃO
Pedido: P153643
Dossiê: 20170001272341-0
Título de Registro: 5T/069/PR/17

DADOS DO FABRICANTE

* CNPJ/CPF	UF	Quantidade	Peso Líquido(kg)	Vl.Moeda Local Embarque
- 01.483.048/0001-60	PR	84,00000	1.580,51000	52.020,25

Obs:

ACOMPANHAMENTO DE SITUAÇÃO DAS ANUÊNCIAS:

* Orgão	Código	Mensagem	Situação
- DFPC	73	CENTRALIZADO. SE EFETIVADO, COM ANUÊNCIA DO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO.	Pendente

MENSAGENS:
* Não existem mensagens relacionadas a este RE.

DADOS DESPACHO:
* Número do Despacho:
* Data de Embarque..:
* Data de Averbacão.:
* Qtd. Embarque.....: 0,00000
* Valor Embarque....: 58.520,25

DADOS DO RE APÓS REBATE/DESCONTO:
* Peso Líquido em Kg.....: 0,00000 Kg
* Peso Unid. Comercialização: 0,00000 PECA
* Preço Total:
  - Na Condição de Venda: 0,00
  - No Local de Embarque: 0,00

ANEXO II – LISTA DE E-MAILS DA 1ª À 7ª RM

- 1ª RM sfpc.comex@1rm.eb.mil.br
- 2ª RM comext.sfpc@2rm.eb.mil.br
- 3ª RM comex-sfpc3@3rm.eb.mil.br
- 4ª RM comex@4rm.eb.mil.br
- 5ª RM
    - SFPC/3ª Cia/63º BI Tubarão - SC sfpc3cia63bi@gmail.com
    - SFPC/5ª GAC AP Curitiba - PR sfpc5gacap@gmail.com
    - SFPC/15ª Cia InfMtz Guaíra - PR sfpc15.15ciainfmtz@gmail.com
    - SFPC/23º BI Blumenau - SC sfpc@23bi.eb.mil.br
    - SFPC/28ª GAC Criciúma - SC 28gac.sfpc@gmail.com
    - SFPC/34º BI Mec Foz do Iguaçu - PR sfpc34bimec@gmail.com
    - SFPC/62º BI Joinville - SC sfpc@62bi.eb.mil.br
    - SFPC/63º BI Florianópolis - SC sfpc63bi@gmail.com
- 6ª RM sfpc6rm.comex@gmail.com
- 7ª RM tenorio@7rm.eb.mil.br//guerra@7rm.eb.mil.br